

MOÇÃO Nº 14.884/2012

O deputado infra-assinado requer, após tramitação regimental, sejam consignados VOTOS DE CONGRATULAÇÕES pelo transcurso de mais um aniversário de emancipação política do município de ACAJUTIBA, a transcorrer em 28 de novembro de 2012

O município de Acajutiba comemora este ano seu sexagésimo aniversário de emancipação política, vez que foi criado por meio da Lei Estadual 505, de 28 de novembro de 1952, que desmembrou o então distrito de mesmo nome do município de Esplanada. É constituído de um único distrito, a sede municipal, que recebeu foros de cidade. Situa-se na região leste, abrangendo sua área territorial 229 km quadrados e conta com população estimada em 16.000 habitantes. Limita-se ao norte com os municípios de Rio Real e Crisópolis; ao sul com Esplanada; a leste com Rio Real e a oeste com Esplanada e Aporá.

Suas origens remontam aos princípios do século XX, quando a então Viação Férrea Federal Leste Brasileiro expandiu seus trilhos até a localidade conhecida por Cajueiro, daí surgindo, inicialmente, um pequeno comércio em volta da estação, o qual foi, pouco a pouco, crescendo em importância e se tornando em ponto de encontro para os que, garimpeiros ou viajantes, iam em busca de alimentos típicos da região.

Em 1937, o já então distrito de Cajueiro passa a pertencer ao município de Esplanada. No ano de 1944, em virtude do Decreto Estadual n.º 12.978, sua denominação é alterada para Acajutiba, vocábulo de origem tupi: acaiú — “caju”, e tiba — “sítio onde existe abundância de alguma coisa”, ou seja: “sítio onde existem muitos cajus”.

Por ocasião da passagem de mais um aniversário de emancipação política do município, este parlamentar se irmana com a alegria da gente local e expressa seus votos de parabéns, augurando-lhe um futuro de paz e prosperidade, à altura de suas

tradições.

Dê-se conhecimento desta Moção ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Alexsandro Meneses de Freitas, ao ex-prefeito José Luiz Mendes Brito, bem como aos senhores vereadores, na pessoa de Cosme Dantas, Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2012

Deputado Aderbal Fulco Caldas